

Conselho Estadual de Educação/MS – Campo Grande/MS

Dispõe sobre a prorrogação dos atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas especiais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Cons^a Eliza Emília Cesco

Minuta de Indicação

Plenária

25/04/2008

I - JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de um significativo número de processos das escolas especiais no âmbito da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação - CONPED/SUPED/SED e da Gerência Técnica Pedagógica deste Conselho Estadual de Educação - GETEP/CEE/MS e o surgimento de inúmeros questionamentos quanto ao oferecimento da educação especial pelas escolas em questão, inclusive dos técnicos responsáveis pela análise dos referidos processos, no que se refere a: duração dos anos iniciais do Ensino Fundamental; organização curricular e elaboração da Matriz Curricular; tempo a ser destinado ao cumprimento do currículo proposto; critérios de avaliação, promoção do aluno e concessão da terminalidade específica, dentre outros;

considerando que os técnicos da CONPED/SUPED/SED e GETEP/CEE/MS reuniram-se com o objetivo de dar encaminhamentos aos processos em tramitação, oportunidade em que foi decidido formular consulta à Comissão de Acompanhamento das Normas de Educação Especial sobre as questões acima mencionadas;

considerando que a Comissão, após receber os questionamentos encaminhados pela CONPED/SUPED/SED e GETEP/CEE/MS e realizar reuniões de estudos, concluiu pela necessidade de aprofundar os estudos sobre as questões apontadas;

considerando o fato de que os prazos de Autorização de Funcionamento das etapas da Educação Básica da maioria das escolas mencionadas expiram em abril do corrente ano, a Comissão entende como de todo necessário assegurar o funcionamento dessas unidades escolares, prorrogando, até 31 de dezembro de 2009, os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas especiais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, cujos prazos dos atos autorizativos expirarão em 2008.

Neste sentido, propomos ao Colegiado a apreciação e aprovação da Deliberação CEE/MS nº 8746, de 25 de abril de 2008.

(a) Cons^a Eliza Emília Cesco
Relatora

II – CONCLUSÃO

A Plenária, reunida em 25/04/2008, aprova a Indicação da Relatora.

(aa) Vera de Fátima Paula Antunes – Presidente, Ana Margareth dos Santos Vieira, Aparecida Campos Feitosa, Carla de Britto Ribeiro Carvalho, Jane Mary Abuhassan Gonçalves, Maria Cecília Amendola da Motta, Maria da Glória Paim Barcellos, Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo, Pedro Antônio Gonçalves Domingues, Sueli Veiga Melo e Valdevino Santiago.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.